

ESPORTE

Convênio irá
estimular atletas de
Nova Petrópolis

O prefeito de Nova Petrópolis, Daniel Carlos Michaelsen, e a presidente da Associação Futsal Nova Petrópolis (ANPF), Pâmela Schirmbeck de Souza, assinaram o termo que prevê o repasse financeiro de R\$ 39.427,74 pelo Executivo, valor oriundo de emendas legislativas De acordo com o plano de trabalho, os valores provenientes desta parceria serão utilizados na Escola de Futsal Bola Bola, em despesas com arbitragem, pagamento de inscrições em campeonatos, aquisição de 60 fardamentos esportivos, pagamento de transporte, alimentação dos atletas, pagamento de taxas de jogo e despesas com viagens dos atletas e da comissão técnica.

Com o recurso, a Escola de Futsal Bola Bola pretende participar das seguintes competições: Copa D'Itália, Copa Alto Feliz, Copa Regional Fuse, Copa AGPF e do Campeonato Aberto do Soberano.

A Escola de Futsal Bola Bola foi criada em 1º de abril de 2014, com o objetivo de proporcionar a prática do futsal para as crianças e os adolescentes de Nova Petrópolis e da região. Meses mais tarde, foi fundada a Associação Futsal Nova Petrópolis, em 27 de outubro de 2014, para que a escolinha pudesse conseguir recursos por meio de verbas, principalmente para participar de competições. A AFNP é formada por pessoas da comunidade de Nova Petrópolis.

A escola conta com 280 alunos, de 4 a 15 anos, meninas e meninos. Os alunos recebem treinamento integral, orientação pedagógica e treinamentos individuais e coletivos de profissionais que são formados em Educação Física e credenciados no Conselho Regional de Educação Física (CREF). Os atletas representam Nova Petrópolis em diversos campeonatos da região e do Estado.

❑ **PAROBÉ** - O vice-prefeito de Parobé, Adriano Azeredo, acompanhado do secretário de Obras Joel Vargas, esteve verificando nesta quarta-feira (19) o andamento das obras de desassoreamento do Rio Paranhana. A ação faz parte do programa estadual Desassorear RS e tem como objetivo garantir maior segurança hídrica, qualidade de vida e tranquilidade para a população. No total, serão mais de três quilômetros de limpeza e desassoreamento, um investimento de R\$ 1,5 milhão destinado à melhoria da infraestrutura urbana e à redução dos impactos das enchentes. “Essa é uma obra essencial para nossa cidade, pois reduz significativamente os riscos de alagamentos, garantindo mais segurança para as famílias e preservando o meio ambiente. Seguimos trabalhando para tornar Parobé cada vez mais estruturada e preparada para o futuro”, destacou o vice-prefeito Adriano Azeredo.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO, conforme segue, cujo edital encontra-se disponível no site www.vilaflores.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº 004/2025 – Contratação de serviços de transporte de passageiros para viagens eventuais. Abertura: 12/03/2025, às 08h30min.
Vila Flores/RS, 20 de fevereiro de 2025. EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE. Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024
O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículo tipo PICK-UP, para uso da Defesa Civil do Município de Alvorada, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: dia 17 de março de 2025, às 9h30 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA - PREFEITO

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição de materiais de enfermagem para uso nos serviços de saúde do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: dia 11 de março de 2025, às 10h, 11h, 14h e 15h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na íntegra: alvorada.atende.net, www.portaldecompraspublicas.com.br ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Informações: telefone (51) 3044-8563 ou pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA – PREFEITO

MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia 11 de março de 2025 às 13h30min ocorrerá pregão eletrônico para AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme Edital de nº 27/2025. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangri-la.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 20 de fevereiro de 2025.
Celso Bassani Barbosa
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº. 09/2025. Objeto: registro de preços de material e medicamentos de ambulatório. Propostas: deverão ser postadas das 08 horas do dia 25/02/2025 às 8 horas do dia 12/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 12/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.
Pregão Eletrônico nº. 10/2025. Objeto: Registro de preços de EPI'S. **Propostas:** deverão ser postadas das 08 horas do dia 24/02/2025 às 8 horas do dia 10/03/2025, no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** dia 10/03/2025 às 09 horas. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

Nívio Boelter Braz – Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA

O Prefeito de Canela/RS, no uso de suas atribuições legais, informa a publicação do seguinte edital:
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 57/2024 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar para suprir a demanda das rotas 01, 02, 05, 06 e 07, objetivando atender os alunos da rede municipal e estadual.
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 02/2025 - Chamamento público para Credenciamento de companhias aéreas e/ou agência de viagens, objetivando o menor preço no dia da cotação, para prestação eventual de serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação, endosso e reembolso de passagens aéreas nacionais ou internacionais para servidores a serviço do Município e para terceiros.
Os editais estão disponíveis no site www.canela.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, onde ocorrerá o certame. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Dona Carlinda, 455, Canela/RS, através do fone (54) 3282-5100 / 3282-5124 ou através do e-mail licitacoes@canela.rs.gov.br e/ou pregao@canela.rs.gov.br.

Canela, 21 de Fevereiro de 2025

Gilberto da Conceição Cezar
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul - Brasil
Município de Campo Bom

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às 14h00min do dia 11 de março de 2025, estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recarga de extintores para diversos locais do Município de Campo Bom. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba COMPRAS E LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sítio à Avenida Independência, 800, 1º andar, Centro, Campo Bom/RS. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2025, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe. **REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** Serviço de avaliação para manutenção corretiva de câmara de conservação de vacinas para CTA/SAE, Centro de Atenção e Aconselhamento/ Serviço de Atenção Especializada e Unidade Básica de Saúde Operária e Porto Blos. **FORNECEDOR:** CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ 30.644.818/0001-08. **VALOR TOTAL:** R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Publique-se no prazo legal. Campo Bom, 18 de fevereiro de 2025. Giovanni Batista Feltes, Prefeito Municipal.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS, torna público aos interessados que o Edital em epígrafe, qual seja, Registro de Preços para aquisição de carnes e frios, foi retificado, mantendo-se a data da sessão pública de abertura. A retificação estará disponível diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às 14h do dia 10 de março de 2025 estará aberta a disputa de preços para a aquisição de testes rápidos a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município. (toda documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia 10/03/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sítio à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 013/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 023/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico/SRP nº 023/2025 - Objeto: Registro de preços para aquisição de nitrogênio líquido (recarga no local) – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 10/03/2025 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 10/03/2025 às 10h – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaoanbanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.
São Jerônimo/RS, 20 de fevereiro de 2025.
Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo
Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

Extrato de Edital do Pregão Eletrônico/SRP nº 021/2025

O Município de São Jerônimo/RS, torna público, que se encontra aberta a Licitação Pregão Eletrônico nº 021/2025 - Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de expediente – Data e Hora do Fim do Recebimento das Propostas: 10/03/2025 às 09h – Data e Hora da Início da Disputa: 11/03/2025 às 09h para os itens 01 a 20, 11/03/2025 às 10h para os itens 21 a 40, 11/03/2025 às 11h para os itens 41 a 60, 11/03/2025 às 13h para os itens 61 a 80, e 11/03/2025 às 14h para os itens 81 a 91 – A plataforma para a realização da licitação é o www.pregaoanbanrisul.com.br, também, o Edital poderá ser retirado nos seguintes endereços eletrônicos: www.saojeronimo.rs.gov.br e no PNCP. Demais informações poderão ser obtidas junto a Coordenadoria de Licitações, na Rua Cel. Soares de Carvalho, nº 558, São Jerônimo/RS. Telefone: (51) 3651-1744 (51) 995852675, E-mail: licitacoes@saojeronimo.rs.gov.br.
São Jerônimo/RS, 19 de fevereiro de 2025.
Alessandra Streb Soares Azzi de Araújo - Secretária de Governo
Designada pelo Decreto Municipal nº 4.890/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 03/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, sediado na Rua Emilio Jost, n.º 387, noticia que no dia 12 de Março de 2025, às 14 horas, estará recebendo propostas para a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** o do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM , SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAÇADOS NA RUA IGUATEMI, -BAIRRO PRIMAVERA, RUA BELA VISTA TRECHO II-BAIRRO VILA NOVA, RUA PETROPOLIS- BAIRRO VILA NOVA, RUA BARÃO DO ITARARÉ-BAIRRO VILA NOVA, RUA VIOLETAS-BAIRRO PRIMAVERA, E RUA DAS CEREJEIRAS -BAIRRO PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ/RS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA, PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI E PROJETOS QUE CONSTITUEM ANEXOS DESTE EDITAL.** Maiores informações junto ao Departamento Licitações, Contratos, Convênios e Prestação de Contas do Município através do telefone (51)3565-1111 no horário das 13 às 18 horas de segunda a quinta feira e na sexta feira das 08 às 13 horas. Edital disponível no site: www.novahartz.rs.gov.br. Nova Hartz, 21 de fevereiro de 2025. Neri Carlos Bueno Chicatto - Prefeito Municipal.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INÚSTRIAS DA
ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DO RGS

Rua Jerônimo Coelho, 303 – Porto Alegre – RS - CNPJ: 92.970.045/0001-07

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Senhores Delegados Membros do Conselho de Representantes dos Sindicatos filiados a esta Federação e os trabalhadores inorganizados em pleno gozo de seus direitos sociais, para reunião de ASSEMBLÉIA GERAL a realizar-se no dia 27 de março de 2025, tendo por local o auditório da FTIA/RS, sítio na Rua Jerônimo Coelho, 303 em Porto Alegre- RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, em primeira convocação as 8h00 e em segunda convocação às 8h30:

1. Leitura, discussão e aprovação ou não da ata da reunião anterior;
2. Leitura, discussão e aprovação ou não da prestação de contas referente ao exercício 2024, acompanhado do parecer do Conselho Fiscal;

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, em primeira convocação as 13h30 e em segunda convocação às 14h00.

1. Análise da proposta de pauta de reivindicações em relação às datas-base de 01 de junho de 2025 e 01 de novembro de 2025, e submissão à vontade da Assembleia para alteração, acréscimos ou supressões e, ao final, aprovação ou não da pauta de reivindicações da categoria;
02. Autorização aos membros integrantes da Direção Executiva da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação do Estado do Rio Grande do Sul – FTIARS, observadas as atribuições constantes em seu Estatuto Social, para convocar e participar de negociação coletiva direta de trabalho com os representantes patronais (sindicato da categoria econômica e/ou empresa); solicitar e participar de mediação na SRT; assinar protocolo de negociações, convenções coletivas de trabalho e acordos coletivos de trabalho, inclusive aditivos; proceder ao lançamento, transmissão e registro dos instrumentos normativos no órgão competente, ressalvada eventual impossibilidade justificada; aujizar e processar protesto judicial; instaurar e processar dissídio coletivo de natureza econômica ou jurídica; contestar dissídio coletivo; firmar acordos judiciais ou extrajudiciais; e delegar os poderes e atribuições constantes neste item, no todo ou em parte, para procurador, mediante instrumento de procuração;
03. Deliberar sobre a instituição da contribuição assistencial em favor da Federação, como contrapartida pela negociação coletiva: as empresas descontarão em folha dos trabalhadores associados e não associados o valor de 01 (um) dia do salário referente ao mês da data-base, já reajustado, assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado. É assegurado o direito de oposição ao trabalhador não associado, desde que manifestado na Assembleia ou, na hipótese de ausência justificada, em até 05 (cinco) dias úteis após a realização da Assembleia. Nesta hipótese, a oposição válida é aquela manifestada perante a Federação, pessoalmente, por requerimento individual e de próprio punho, excepcionada a hipótese de trabalhadores com dificuldades de locomoção decorrentes de problemas de saúde, aos quais é garantida a manifestação da oposição através de outros meios legítimos. A Federação Profissional está situada à Rua Jerônimo Coelho, nº 303, Centro, Porto Alegre/RS, e funciona em horário comercial, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min. O trabalhador também poderá manifestar a sua oposição, nos prazos e forma assinalados, perante qualquer Sindicato Profissional que esteja filiado à FTIA/RS.
04. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 20 de fevereiro de 2025.

Paulo Juarez Madeira dos Santos - PRESIDENTE